



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 38/2025

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA QUE ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT E DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2025, PARA CORREÇÃO DO NOME DO HOMENAGEADO DAVI JOSÉ DOS SANTOS, “DAVI DO BOCA DE BARRO”.

Altera a redação do CAPUT do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2025.

Onde se lê: **CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO” AO SENHOR DAVI JOSÉ DOS SANTOS - “DAVI DO BOCA DE BARROS”**

Passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO” AO SENHOR DAVI JOSÉ DOS SANTOS
“DAVI DO BOCA DE BARRO”**

Fica igualmente alterada a redação do Artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao Senhor **DAVI JOSÉ DOS SANTOS, “DAVI DO BOCA DE BARRO”**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 08 de dezembro de 2025.

**VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
“LUIZ ESCOTEIRO”**





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A presente **Emenda Modificativa** tem por finalidade proceder à correção do nome do homenageado no **Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2025**, garantindo precisão, coerência e respeito ao cidadão que receberá a honraria. Constatou-se que, no texto original, o nome popular do homenageado, “**Davi do Boca de Barro**”, foi grafado de forma incorreta como “**Davi do Boca de Barros**”, o que exige adequação para preservar a veracidade e a integridade da homenagem.

A correção proposta incide tanto sobre o **caput** quanto sobre o **Artigo 1º do Projeto**, assegurando uniformidade em todo o documento e evitando interpretações equivocadas ou inconsistências futuras. Trata-se, portanto, de ajuste estritamente formal, sem alteração de mérito, cujo objetivo é garantir que o título de “**Cidadão Mogimiriano**” seja conferido com a devida precisão nominal ao **Senhor Davi José dos Santos**, reconhecido pela comunidade pelo nome “**Davi do Boca de Barro**”.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a aprovação desta Emenda Modificativa.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 08 de dezembro de 2025.

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
“LUIZ ESCOTEIRO”





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YXKT3MG3X3EZ347K>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YXKT-3MG3-X3EZ-347K

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - YXKT-3MG3-X3EZ-347K